

Curso de Especialização em Direito da Medicina

Regulamento

1.º

1. O Centro de Direito Biomédico (CDB), com sede na Faculdade de direito da Universidade de Coimbra, tem como um dos seus principais fins a organização de ensino pós-graduado e a promoção e o desenvolvimento da investigação, designadamente nas áreas do Direito da Saúde, da Medicina, da Biologia e da atividade Farmacêutica;
2. No âmbito das suas finalidades o CDB irá organizar o Curso de Especialização em Direito da Medicina.

2.º

1. O Curso de Especialização em Direito da Medicina tem a duração de um ano letivo preenchendo um total de 400 horas de contato;
2. Será composto por: **a)** um Curso intensivo de aulas presenciais e por via telemática (a participação presencial dos auditores é facultativa), **b)** dez módulos letivos (com disponibilização de textos, sessões de esclarecimento e por avaliações intercalares) e **c)** a realização de um trabalho final, sob orientação de um Docente do Centro de Direito Biomédico.

3.º

1. O início de cada Curso de Especialização ocorre na segunda quinzena do mês de Janeiro com a realização, durante uma semana, de um Curso Intensivo, com aulas em Coimbra;
2. A presença em Coimbra dos auditores é facultativa; as aulas serão disponibilizadas aos auditores, por via telemática.
3. Os auditores que apenas frequentarem esse Curso Intensivo (85% de frequência) [seja na forma presencial, seja por via telemática] receberão um certificado de frequência do *Curso Intensivo em Direito da Medicina*;

4.º

1. Após esse Curso Intensivo, os Auditores realizarão um total de 10 (dez) Módulos subordinados a temas de Direito da Saúde.
2. Cada Módulo terá uma duração de duas semanas; nesse período o Auditor deverá gerir o tempo a dedicar ao Curso de acordo com a sua conveniência;
3. Ao Auditor será disponibilizado material de apoio ao módulo que deverá ser estudado e analisado; haverá uma sessão de esclarecimento por cada módulo e, findo o período letivo, será realizado um teste tipo americano disponibilizado na plataforma do site do CDB.

5.º

1. Após a realização dos módulos o Auditor realizará um trabalho de conclusão do Curso;
2. Esse trabalho terá duas épocas de entrega: setembro ou novembro;
3. O Auditor deverá apresentar o tema escolhido e a Direção do Curso indicará um orientador de entre os docentes/investigadores do Centro de Direito Biomédico da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.
4. O Orientador deverá ser contactado, pelo menos, 3 vezes e o trabalho não deverá ser entregue sem o aval deste.
5. O trabalho não deverá ultrapassar as 30 páginas, salvo situações que o orientador autorize a elaboração de um trabalho maior;
6. Deverá ser utilizada letra estilo *Times New Roman*, tamanho 12 no corpo de texto e 10 em notas de rodapé;
7. O alinhamento do texto deverá ser justificado e deverá utilizar-se um espaçamento de 1,5 entre linhas;
8. No início do trabalho deverá ser feito um pequeno resumo / *abstract* em português e inglês;
9. As citações deverão ser feitas através de referência colocada entre parênteses no interior do texto ou anexada ao texto como nota em pé de página; devem permitir identificar as publicações onde foram obtidas as ideias, os enxertos, etc. e indicar a sua localização exata na fonte.
10. O trabalho final deverá ser remetido, em formato PDF, via plataforma e para o email cdb@fd.uc.pt com a seguinte referência no assunto do e-mail: Trabalho final – Curso de Especialização em Direito da Medicina

6.º

1. Os auditores que alcançarem um mínimo de 50% da classificação (em 100%) têm direito a um Diploma de Curso de Especialização em Direito da Medicina;
2. A classificação é obtida de acordo com a seguinte distribuição:
Módulo 1 – 5%
Módulo 2 – 5%
Módulo 3 – 5%
Módulo 4 – 5%



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE
COIMBRA

Faculdade de Direito - Universidade de Coimbra - 3004-545 Coimbra

Telef. (+351) 239 821 043 | email: cdb@fd.uc.pt | www.centrodireitobiomedico.org

Módulo 5 – 5%
Módulo 6 – 5%
Módulo 7 – 5%
Módulo 8 – 5%
Módulo 9 – 5%
Módulo 10 – 5%
Trabalho Final – 50%

7.º

O Auditor que pretenda entregar os trabalhos para além do ano regulamentar, deverá elaborar um requerimento, dirigido ao Diretor do Centro de Direito Biomédico, solicitando um alargamento do prazo e pagar um acréscimo de metade da propina do trabalho.

8.º

1. O trabalho é classificado qualitativamente com uma escala de 0 a 20.
2. A classificação será comunicada pelo CDB ao candidato imediatamente após a avaliação ou discussão do trabalho.
3. A discussão do trabalho é realizada por meios telemáticos, com um júri (banca) composto/a por dois Docentes do Centro de Direito Biomédico.

9.º

1. A frequência do Curso Intensivo em Janeiro permite a obtenção, mediante a frequência referida supra, do Certificado de frequência no Curso Intensivo em Direito da Medicina e terá o custo unitário de €750,00 (setecentos e cinquenta euros);
2. Os alunos que pretendam obter o Diploma do Curso de Especialização em Direito da Medicina, frequentando as aulas (presenciais ou por via telemática), realizando os Módulos e elaborando o trabalho final terão de pagar um total de €1.500 (mil e quinhentos euros liquidados da seguinte forma):
 - €500,00 no momento da inscrição;
 - €500,00 antes da realização do Módulo 5;
 - €500,00 antes da realização do trabalho final (valor que funcionará como propina do Trabalho).
3. A emissão do Diploma final implicará o pagamento de €50,00.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE
COIMBRA

Faculdade de Direito - Universidade de Coimbra - 3004-545 Coimbra

Telef. (+351) 239 821 043 | email: cdb@fd.uc.pt | www.centrodireitobiomedico.org